PROJETO DE LEI Nº 03/2014

Denomina Conjunto Habitacional anexo ao Conjunto Habitacional "Paraíso".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Conjunto "Irmã Paulina" o Conjunto Habitacional localizado nas imediações do Conjunto Habitacional "Paraíso".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 24 de março de 2014.

João Antônio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Márcio José Albertini
Vereador

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário

Raffaello Frascati
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Claudinei Guimarães Tironi
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

JUSTIFICATIVA

Irmã Paulina nasceu em Gimigliano, Calábria, na Itália, em 05 de março de 1930. Filha de Giuseppe Albanese e Angela Albanese, fez os seus votos religiosos em Roma, no dia 23 de dezembro de 1948.

Veio transferida como Missionária para o Brasil, ainda muito jovem, em 1953, com apenas 23 anos de idade, ocupando o cargo de professora do Jardim de Infância do Colégio Nossa Senhora das Graças.

Em 1958, foi transferida para Ipauçu, a uma casa de crianças carentes denominada "Abrigo Henrique Cunha Bueno". Em 1967, foi para Curitiba, onde trabalhou por dois anos. Logo em seguida foi transferida para Piraju, a outra casa de crianças necessitadas. Finalmente, em 1972, voltou para Cambará, onde permaneceu até 09 de dezembro de 2003, quando, já doente e sentindo-se mal, por obediência à ordem da Superiora Geral, retornou para a Itália, na casa geral da Congregação.

Veio a falecer em Roma no dia 17 de julho de 2006, como consequência de um acidente vascular cerebral (AVC).

Irmã Paulina dedicou sua vida inteira para a Igreja e para os pobres. De um coração grande e sensível, não media suor ou cansaço para ajudar a melhorar as condições das famílias necessitadas.

De pequena estatura, porém grande mulher de penitência e de profunda oração, Irmã Paulina procurava estar atenta aos apelos de Deus no seu coração e ouvir o grito das famílias mais necessitadas.

Residiu em Cambará por 36 anos, trabalhando intensamente na evangelização do povo de Cambará. Destacava-se pela sua personalidade alegre, simples e humilde. Com frequência, já cedo pela manhã, notava-se a sua presença diante da Prefeitura Municipal para pedir e interceder em favor dos necessitados. Sempre caminhando nas ruas de Cambará para cumprir a sua missão, era comum observar a barra de sua túnica toda gasta e surrada em razão desta terra vermelha tão amada por ela.

Muitas famílias foram beneficiadas pela sua coragem e dedicação missionária e muitas pessoas reencontraram o seu caminho de fé através dos testemunhos, conselhos e das palavras desta Irmã que, como o fermento na massa, muito devagar e silenciosamente, fazia também crescer o Reino de Deus nos corações sedentos de amor.

Certamente, a homenagem que ora se presta é mínima diante da grandeza dos atos da Irmã Paulina junto ao povo de Cambará, representando, contudo, uma forma de gravar seu nome na comunidade que tanto se dedicou.

Por todo o exposto, contamos como sempre com a adesão dos nobres Edis no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 24 de março de 2014.

João Antônio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Márcio José Albertini
Vereador

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário

Raffaello Frascati
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Claudinei Guimarães Tironi
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador